



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 689, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Anderson Fernando Pinto, ocupante do cargo efetivo de Borracheiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **ANDERSON FERNANDO PINTO**, portador do CI-RG nº 8.362.516-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 007.223.629-94, ocupante do cargo efetivo de **BORRACHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

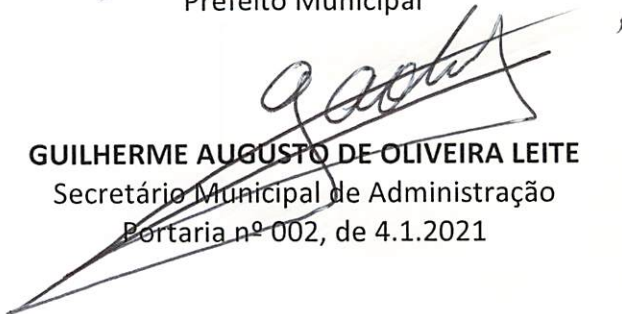
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022** com direito ao gozo no período de **21 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (21.6.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2172 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 689, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Anderson Fernando Pinto, ocupante do cargo efetivo de Borracheiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público **ANDERSON FERNANDO PINTO**, portador do CI-RG nº 8.362.516-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 007.223.629-94, ocupante do cargo efetivo de **BORRACHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022 com direito ao gozo no período de 21 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (21.6.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021